

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 27 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.173, de 26 de setembro de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 58/2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues, que reconhece de utilidade pública a Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 24 de setembro do corrente.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES